



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

OFÍCIO – Nº 275 /SEAJ/2025

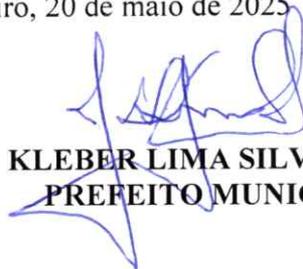
Referência: Requerimentos de Informações nº 57/2025

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para, em atendimento aos preceitos da Lei Orgânica Municipal, encaminhar ofício do Departamento de Transporte, em resposta ao Requerimento de Informações nº 57/2025, de autoria do vereador, Higmar da Silva Lopes, referente a Gestão da frota municipal.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 20 de maio de 2025


JOSÉ KLEBER LIMA SILVERIA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Filipe Silva Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Cruzeiro- Estado de São Paulo

Recebi em 23/05/2025 - 16h 31
S. Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
48.410.344/0001-03
Avenida Major Novaes, 499 - Centro
CEP: 12.701-330



Memorando nº 198/25

De: Direção de manutenção da Frota
Para: Câmara Municipal de Cruzeiro-SP
A/C: VEREADOR HIGMAR DA SILVA TOPES

Cruzeiro, 16 de maio de 2025.

Prezado;

Atualmente temos a ATA 89 com a **PIETRO E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.878.990/0001-91, com sede na Rua 1139, nº 664, bairro Itajuba, município de Barra Velha/SC.

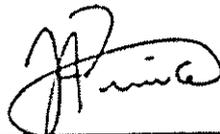
No recebimento do Almojarifado, é feito a conferencia com relação a data de validade.

Todos os pneus são mantidos guardados no almojarifado da Prefeitura Municipal de Cruzeiro-SP, na Secretaria de Administração. Os mesmos são retirados somente sob requisição feita pelo Diretor de manutenção da frota e entregue ao controle do almojarifado, só assim o condutor/servidor tem direito de retirar o pneu para levar direto na oficina para fazer a troca. Controlamos as entradas e saídas de pneus com uma planilha/Excel.

Após a retirada dos pneus pelo condutor/servidor para troca, fica de responsabilidade do mesmo, acompanhar a vida útil, desgaste e possíveis avarias dos pneus.

Por momento, espero ter sanado as dúvidas e me coloco a disposição para eventuais questionamentos.

Grato,



José Aloisio Dias Pereira Prince

Diretor de manutenção da Frota Municipal

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 26/05/2025 14:09

Checksum: **05DF37FEC5EE1E3015D9B49B9EBDDE6FAA3E6D5AA6564386CC3D919894377587**

